SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 14 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1637

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00004/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00004/2016, que objetiva: Aquisição de uma motocicleta para transitar em terra e asfalto (on-off road), destinados a Secretaria de Saúde.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NOVO RUMO - MOTORES E PECAS LTDA. - R$ 12.800,00.

Alhandra - PB, 30 de Junho de 2016

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 37 – EM 06/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:EE86BF24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 00004/2016

OBJETO: Aquisição de uma motocicleta para transitar em terra e asfalto (on-off road), destinados a Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CONTRATO Nº 00083/2016 - NOVO RUMO - MOTORES E PECAS LTDA. - R$ 12.800,00.

Alhandra - PB, 30 de Junho de 2016

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 37 – EM 06/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:2B1CED52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 090/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

Exonerar o servidor **PAULO DANIELLISON DA SILVA**, Mat. 9278, do cargo em Comissão de Coordenador de Atenção Básica, com lotação na Secretaria de Saúde, deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 01 de julho de 2016.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 36 – EM 01/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:3CDACFE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 091/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 066/2013, e Designar a servidora EMISTEFANIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Mat. 7218, para prestar serviços no Hospital Municipal “Alfredo de Almeida Ferreira”, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 01 de Julho de 2016.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 36 – EM 01/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:1C1E644E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0174/2016 EM, 01 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0550, de 08 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 351.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2007 2031 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração	
3390.14 00 Diárias - Civil	
001 Ordinário	5.000,00
Total da Unidade:	5.000,00
02.003 SECRETARIA DE FINANÇA	
04 123 2010 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças	
3191.13 00 Contribuições Patronais	
001 Ordinário	10.000,00
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
001 Ordinário	20.000,00
Total da Unidade	30.000,00
02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 1004 2014 Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB-40	
3190.04 00 Contratação por Tempo Determinado	
102 FUNDEB - Outras Despesas 80.000,00	80.000,00
3190.13 00 Obrigações Patronais	
102 FUNDEB - Outras Despesas	100.000,00
12 365 1004 2019 Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches	
3390.30 00 Material de Consumo	
301 FNDE	30.000,00
12 361 1004 2160 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - QSE	
3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
302 QSE	5.000,00
Total da Unidade:	215.000,00
02.007 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 302 1025 2088 Manutenção da atenção de média e alta complexidades - MAC	
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
201 SUS	10.000,00
10 301 2020 2091 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
001 Ordinário	30.000,00
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
001 Ordinário	20.000,00
Total da Unidade:	60.000,00
02.008 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
08 244 2014 2096 Concessão de benefícios eventuais de regulação municipal	
3390.4800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
001 Ordinário	15.000,00
08 244 3001 2106 Manutenção das atividades do PAIF/CRAS	
3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
401 FNAS	5.000,00
08 243 3002 2108 Manutenção das atividades do SCFV	
3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
401 FNAS	11.000,00
Total da Unidade	31.000,00
02.012 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15 452 2016 2123 Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos	
3390.3600Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
001 Ordinário	10.000,00
Total da Unidade:	10.000,00
Total de Suplementações:	**351.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 351.000,00 (Trezentos e Cinqüenta e Um Mil Reais), como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2002 1003 Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para o GAPRE	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	900,00
04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	
3390.33 00 Passagens e Despesas com Locomoção	
001 Ordinário	8.000,00
Total da Unidade:	8.900,00
02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2007 1029 Aquisição de móveis, equip. e mat. perm. para a Sec. de Administração	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	5.000,00
Total da Unidade:	5.000,00
02.003 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04 123 2010 1147 Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para a SEFIN	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	3.500,00
Total da Unidade:	3.500,00
02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20 608 2018 1045 Aquisição de móveis, máq. e mat. perm. para a Secretaria de Agriculutra	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	2.800,00
20 608 1024 1049 Construção de passagens molhadas, pontes e bueiras	
4490.51 00 Obras e Instalações	
001 Ordinário	9.000,00
20 609 1024 1129 Aquisição de veículo para transporte de animais abatidos	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	34.500,00
20 608 1024 1167 Ampliação do Centro Integrado de Apoio a Agricultura Familiar - CIAF	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	1.000,00
20 608 1024 2055 Distribuição de horas máquina para corte de terra de agricultores familiares	
3390.32 00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
001 Ordinário	10.000,00
Total da Unidade:	57.300,00
02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 365 1004 1011 Aquisição de brinquedos de playground para a Educação Infantil	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
001 Ordinário	
12 361 1004 2013 Manutenção das atividades do Ensino fundamental - MDE	
4690.61 00 Aquisição de Imóveis	
001 Ordinário	15.000,00
Total da Unidade:	19.000,00
02.006 SECRETARIA DE CULTURA	
13 334 2012 1053 Construção do Centro de Com. de Artesanato de Mata Redonda	
4490.51 00 Obras e Instalações	
001 Ordinário	2.000,00
Total da Unidade:	2.000,00
02.007 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 301 2020 1077 Aquisição de imóveis para implantação de projetos de saúde pública	
4690.61 00 Aquisição de Imóveis	
001 Ordinário	5.000,00
10 301 2020 1148 Aquisição de móveis e equip. para a Secretaria de Saúde	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
201 SUS	220.300,00
10 302 1025 2085 Manutenção das atividade da Policlínica Municipal	
3190.11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
001 Ordinário	30.000,00
Total da Unidade	255.300,00
Total de Anulações:	**351.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 36 – EM 01/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:F41C639B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 17/2016-IPEMAD

A Superintendente do IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo nº 22/2016,
R E S O L V E:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora VERÔNICA DE LOURDES DA SILVEIRA FERREIRA, exercente do cargo de Monitor, matrícula nº 0681, lotada na Secretaria Municipal de Bem Estar Social, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da EC nº 41/2003, com proventos calculados na forma do § 1º do artigo 40 da Carta Magna vigente.

Alhandra, 30 de junho de 2016

VANUZA SILVEIRA DE SOUZA MOMM
Superintendente
IPEMAD

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 36 – EM 01/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:0004D841

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 18/2016-IPEMAD

A Superintendente do IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo TC nº 07796/13,

R E S O L V E:
RETIFICAR a Portaria nº 08/2011 de 03.05.2011, que passa a ter a seguinte redação:
Conceder pensão vitalícia ao Sr. EFIGÊNIO PAULINO DE ARAÚJO, beneficiário da servidora falecida Severina Maria dos Santos de Araújo, matrícula nº 0250, ex-ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria de Obras, com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003.
Esta Portaria retroage seus efeitos a 03.05.2011.

Alhandra, 30 de junho de 2016

VANUZA SILVEIRA DE SOUZA MOMM
Superintendente
IPEMAD

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 36 – EM 01/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:D297E469

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
PORTARIA N.º 013/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, em conformidade com o inciso V, do Art. 75, da Lei Municipal n.º 148/93, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), demais disposições legais e tendo em vista o que consta no Processo N.º 30.071/2016;

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **FRANCILDO ANTONIO TRAJANO GOMES**, Mat. nº 7172, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria de Educação deste Município, devendo o servidor retornar às suas atividades normais em 04 de outubro de 2016.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Secretário de Administração do Munícipio Alhandra, em 06 de julho de 2016.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 37 – EM 06/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:B8C33F50

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
PORTARIA N.º 014/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, em conformidade com o inciso V, do Art. 75, da Lei Municipal n.º 148/93, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), demais disposições legais e tendo em vista o que consta no Processo N.º 30.078/2016;

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **JAIRO PAULINO DE SOUZA**, Mat. nº 8875, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde deste Município, devendo o servidor retornar às suas atividades normais em 04 de outubro de 2016.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Secretário de Administração do Munícipio Alhandra, em 06 de julho de 2016.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 37 – EM 06/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:2CE0BE8D

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
PORTARIA N.º 015/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, em conformidade com o inciso V, do Art. 75, da Lei Municipal n.º 148/93, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), demais disposições legais e tendo em vista o que consta no Processo N.º 30.076/2016;

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **JOSINALDO PONTES DOS SANTOS**, Mat. nº 0903, ocupante do cargo efetivo de Guarda Auxiliar Municipal, lotado na Secretaria de Educação deste Município, devendo o servidor retornar às suas atividades normais em 04 de outubro de 2016.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Secretário de Administração do Munícipio Alhandra, em 06 de julho de 2016.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 37 – EM 06/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:EE6516EC

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
PORTARIA N.º 016/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, em conformidade com o inciso V, do Art. 75, da Lei Municipal n.º 148/93, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), demais disposições legais e tendo em vista o que consta no Processo N.º 30.080/2016;

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, pelo período de 03 (três) meses a servidora **JANEIDE COSMO DA SILVA**, Mat. nº 0536, ocupante do cargo efetivo de Professor Fundamental, lotada na Secretaria de Educação deste Município, devendo a servidora retornar às suas atividades normais em 04 de outubro de 2016.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Secretário de Administração do Munícipio Alhandra, em 06 de julho de 2016.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 37 – EM 06/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:747A8FCE

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
PORTARIA N.º 017/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, em conformidade com o inciso V, do Art. 75, da Lei Municipal n.º 148/93, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), demais disposições legais e tendo em vista o que consta no Processo N.º 30.067/2016;

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **MARCOS ANTONIO LIMA**, Mat. nº 0567, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotado na Secretaria de Obras deste Município, devendo o servidor retornar às suas atividades normais em 04 de outubro de 2016.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Secretário de Administração do Munícipio Alhandra, em 06 de julho de 2016.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 37 – EM 06/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:E9E7B112

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
PORTARIA N.º 018/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, em conformidade com o inciso V, do Art. 75, da Lei Municipal n.º 148/93, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), demais disposições legais e tendo em vista o que consta no Processo N.º 30.080/2016;

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **ELIAS GALDINO DA SILVA**, Mat. nº 2009, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde deste Município, devendo o servidor retornar às suas atividades normais em 04 de outubro de 2016.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Secretário de Administração do Munícipio Alhandra, em 06 de julho de 2016.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 37 – EM 06/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:2051CE04

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
PORTARIA N.º 019/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, em conformidade com o inciso V, do Art. 75, da Lei Municipal n.º 148/93, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), demais disposições legais e tendo em vista o que consta no Processo N.º 30.077/2016;

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, pelo período de 03 (três) meses a servidora **DEGIELE DUTRA DE ANDRADE SOUZA**, Mat. nº 7549, ocupante do cargo efetivo de Monitor, lotada na Secretaria de Administração deste Município, devendo a servidora retornar às suas atividades normais em 04 de outubro de 2016.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Secretário de Administração do Munícipio Alhandra, em 06 de julho de 2016.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 37 – EM 06/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:6F4299B9

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
PORTARIA N.º 020/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, em conformidade com o inciso V, do Art. 75, da Lei Municipal n.º 148/93, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), demais disposições legais e tendo em vista o que consta no Processo N.º 30.074/2016;

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **JOHATAN DOS SANTOS ANDRADE**, Mat. nº 7007, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria de Educação deste Município, devendo o servidor retornar às suas atividades normais em 04 de outubro de 2016.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Secretário de Administração do Munícipio Alhandra, em 06 de julho de 2016.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 37 – EM 06/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:B762A461

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
PORTARIA N.º 021/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, em conformidade com o inciso V, do Art. 75, da Lei Municipal n.º 148/93, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), demais disposições legais e tendo em vista o que consta no Processo N.º 30.070/2016;

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **MARIA GORETE FERREIRA PEDROZA**, Mat. nº 0407, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação deste Município, devendo a mesma retornar às suas atividades normais em 04 de outubro de 2016.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Secretário de Administração do Munícipio Alhandra, em 06 de julho de 2016.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 37 – EM 06/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:03FFF431

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
PORTARIA N.º 022/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, em conformidade com o inciso V, do Art. 75, da Lei Municipal n.º 148/93, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), demais disposições legais e tendo em vista o que consta no Processo N.º 30.072/2016;

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, pelo período de 03 (três) meses a servidora **GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES**, Mat. nº 7201, ocupante do cargo efetivo de Digitador, lotada na Secretaria de Administração deste Município, devendo a mesma retornar às suas atividades normais em 04 de outubro de 2016.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Secretário de Administração do Munícipio Alhandra, em 06 de julho de 2016.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 37 – EM 06/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:6942E481

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
PORTARIA N.º 023/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, em conformidade com o inciso V, do Art. 75, da Lei Municipal n.º 148/93, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), demais disposições legais e tendo em vista o que consta no Processo N.º 30.075/2016;

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **CLAUDIO JANUÁRIO NUNES**, Mat. nº 0383, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração deste Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades normais em 04 de outubro de 2016.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Secretário de Administração do Munícipio Alhandra, em 06 de julho de 2016.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 37 – EM 06/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:997BC340

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
PORTARIA N.º 024/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, em conformidade com o inciso V, do Art. 75, da Lei Municipal n.º 148/93, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), demais disposições legais e tendo em vista o que consta no Processo N.º 30.069/2016;

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **FRANCISCO DE LIMA GUEDES**, Mat. nº 0906, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal Auxiliar, lotado na Secretaria de Educação deste Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades normais em 04 de outubro de 2016.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Secretário de Administração do Munícipio Alhandra, em 06 de julho de 2016.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 37 – EM 06/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:F4E21CE4

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
PORTARIA N.º 025/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, em conformidade com o inciso V, do Art. 75, da Lei Municipal n.º 148/93, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), demais disposições legais e tendo em vista o que consta no Processo N.º 30.082/2016;
R E S O L V E:
Conceder Licença para Atividade Política, o servidor **URDO CORREIA DE MESQUITA**, Mat. nº 1053, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Finanças deste Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades normais em 04 de outubro de 2016.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Secretário de Administração do Munícipio Alhandra, em 06 de julho de 2016.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 37 – EM 06/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:5F408B46

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
PORTARIA N.º 026/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, em conformidade com o inciso V, do Art. 75, da Lei Municipal n.º 148/93, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), demais disposições legais e tendo em vista o que consta no Processo N.º 30.034/2016;

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **MARCELO BERNARDINO DA SILVA**, Mat. nº 0918, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Finanças deste Município, devendo o servidor retornar às suas atividades normais em 04 de outubro de 2016.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Secretário de Administração do Munícipio Alhandra, em 06 de julho de 2016.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 37 – EM 06/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:4987D589

SECRETARIA DE SAÚDE
RESENHA N.º 001/2016

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve, divulgar relação dos profissionais com direito ao **PRÊMIO DE QUALIDADE E INOVAÇÃO - PMAQ/AB,** conforme relação abaixo

PROFISSIONAIS DE APOIO				
Nº	**Beneficiário**	**Cargo**	**Unidade de Trabalho**	**Valor a Receber**
1	Risonere de Oliveira Santos	Aux. Serviço	PSF Centro I	R$ 625,00
2	Luciana Rodrigues de mesquita	Aux. Serviço	PSF Centro II	R$ 500,00
3	Ana Regina Santos de Souza	Aux. Serviço	PSF Centro II	R$ 125,00
4	Derotélia Raquel da Silva	Aux. Serviço	PSF Oiteiro I	R$ 625,00
5	Dilma Januário Nunes	Aux. Serviço	PSF Oiteiro II	R$ 625,00
6	Aline Virgínea de Souza	Aux. Serviço	PSF Nova Alhanda	R$ 625,00
7	Valdelice Pereira de Lima	Aux. Serviço	PSF Subauma	R$ 625,00
8	Juliana Ferreira da Silva do Nascimento	Aux. Serviço	PSF Mata Redonda I	R$ 625,00
9	Maria Aparecida de Lima	Aux. Serviço	PSF Mata Redonda II	R$ 625,00
10	Francilene Machado Salvino	Aux. Serviço	PSF Mata Redonda II	R$ 625,00
11	Fernando José Xavier Junior	Apoiador Atenção Básica	SMS	R$ 625,00
12	Wihally Carvalho Alves	Apoiador Atenção Básica	SMS	R$ 625,00
13	Brenda Likary Dantas Braga	Apoiador Atenção Básica	SMS	R$ 625,00

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO				
Nº	**Beneficiário**	**Cargo**	**Unidade de Trabalho**	**Valor a Receber**
01	Ednalva Jovino da Silva	ACS	PSF Centro I	R$ 851,50
02	Gecilda Maria de Lima	ACS	PSF Centro I	R$ 851,50
03	Itamari Miguel de Souza	ACS	PSF Centro I	R$ 851,50
04	Janielle de Oliveira Pereira	Tec. Enfermagem	PSF Oiteiro II	R$ 851,50
05	Maria José Emiliano	ACS	PSF Centro I	R$ 851,50
06	Maria José Sabino da Silva	Recepcionista	PSF Centro I	R$ 851,50
07	Severina Maria da Conceição Alvino	ACS	PSF Centro I	R$ 851,50
08	Valdete Correia da Silva Almeida	ASB	PSF Centro I	R$ 851,50
09	Daniele alves da Silva	ACS	PSF Centro II	R$ 851,50
10	Edvânia Maria do Nascimento	ACS	PSF Centro II	R$ 851,50
11	Ilza Tatiana Amaral Lima	ASB	PSF Centro II	R$ 851,50
12	Jailma Santos de Moura Silva	ACS	PSF Centro II	R$ 851,50
13	Janderli Dutra Gonçalves	ACS	PSF Centro II	R$ 851,50
14	Diana Felix Cabral de Lima	Recepcionista	PSF Centro II	R$ 851,50
15	Livânia Apolinário Marinho	Tec. Enfermagem	PSF Centro II	R$ 851,50
16	Patricia Galdino da Silva	ACS	PSF Centro II	R$ 851,50
17	Aureli Rodrigues de Araújo	ACS	PSF Mata Redonda I	R$ 851,50
18	Dizonete Firmino Barbosa Melo	ACS	PSF Mata Redonda I	R$ 851,50
19	Gilmara Paula Barbosa da Silva	Tec. Enfermagem	PSF Mata Redonda I	R$ 851,50
20	José Toniel da Silva Filho	Recepcionista	PSF Mata Redonda I	R$ 851,50
21	Maria Jose Crispim dos Santos	Recepcionista	PSF Mata Redonda I	R$ 851,50
22	Letícia de Morais Alcântara	ACS	PSF Mata Redonda I	R$ 851,50
23	Lindenbergue Gomes de Oliveira Farias	ACS	PSF Mata Redonda I	R$ 340,60
24	Maria da Assunção Alves de Souza	ACS	PSF Mata Redonda I	R$ 851,50
25	Ozenilda Inocêncio de Araújo da Silva	ACS	PSF Mata Redonda I	R$ 851,50
26	Silvânia Marques da Silva	ACS	PSF Mata Redonda I	R$ 851,50
27	Sônia Tavares da Silva	ASB	PSF Mata Redonda I	R$ 851,50
28	Alexsandra de Souza	ACS	PSF Mata Redonda II	R$ 851,50
29	Edilene Maria da Silva	ACS	PSF Mata Redonda II	R$ 851,50
30	Eliana Barboza de lima	ACS	PSF Mata Redonda II	R$ 851,50
31	Francisca Cassemiro Xavier	ACS	PSF Mata Redonda II	R$ 851,50
32	Gerlane Vale de Moura	ASB	PSF Mata Redonda II	R$ 851,50
33	Jailma Leonardo dos Santos	ACS	PSF Mata Redonda II	R$ 851,50
34	Josefa de Freitas Menezes	Recepcionista	PSF Mata Redonda II	R$ 851,50
35	Maria de Lourdes Silva	ACS	PSF Mata Redonda II	R$ 851,50
36	Marluce Estevão Pires Medeiros	ACS	PSF Mata Redonda II	R$ 851,50
37	Rosângela de Sena Souza	ACS	PSF Mata Redonda II	R$ 851,50
38	Sandra Nunes da Silva	Tec. Enfermagem	PSF Mata Redonda II	R$ 851,50
39	Carliohana Lisboa de Aguiar	Tec. Enfermagem	PSF Mata	R$ 851,50

			Redonda II	
40	Vanilda Justino de Almeida	ACS	PSF Mata Redonda II	R$ 851,50
41	Andrea da Silva Sibalde de Farias	ACS	PSF Nova Alhanda	R$ 851,50
42	Antônio Inácio da Silva	ACS	PSF Nova Alhanda	R$ 851,50
43	Janaina dos Santos da Silva	Recepcionista	PSF Nova Alhanda	R$ 851,50
44	Farben da Silva Oliveira	ACS	PSF Nova Alhanda	R$ 851,50
45	Gilvânia Ferreira da Silva	Tec. Enfermagem	PSF Nova Alhanda	R$ 851,50
46	Jocildo José da Silva Freire	ACS	PSF Nova Alhanda	R$ 851,50
47	Rosania da Dias dos Santos	ASB	PSF Nova Alhanda	R$ 851,50
48	Alberto Vasconcelos Nunes	ACS	PSF Oiteiro I	R$ 851,50
49	Daniel Alves da Silva	ACS	PSF Oiteiro I	R$ 851,50
50	Jessikelly Silva dos Santos	ASB	PSF Oiteiro I	R$ 851,50
51	José Antônio da Silva	ACS	PSF Oiteiro I	R$ 851,50
52	Maria das Dores Feliciano Trajano	ACS	PSF Oiteiro I	R$ 851,50
53	Maria Soares da Costa	Tec. Enfermagem	PSF Oiteiro I	R$ 851,50
54	Marleide Maria dos Santos	ACS	PSF Oiteiro I	R$ 851,50
55	Silvanilda Braz de Lima	Recepcionista	PSF Oiteiro I	R$ 851,50
56	Flávio Galdino Nascimento	ACS	PSF Oiteiro II	R$ 851,50
57	Gabriella Maria dos Santos	ACS	PSF Oiteiro II	R$ 851,50
58	Jakson Keles Galdino do Nascimento	ACS	PSF Oiteiro II	R$ 851,50
59	Janiele Claudino da Silva	Tec. Enfermagem	PSF Centro I	R$ 851,50
60	Maria Odete de Souza	ACS	PSF Oiteiro II	R$ 851,50
61	Nivalda Leonarda de Pontes	ASB	PSF Oiteiro II	R$ 851,50
62	Paulo Roberto dos Santos de Souza	ACS	PSF Oiteiro II	R$ 851,50
63	Silvana da Silva Santos	Recepcionista	PSF Oiteiro II	R$ 851,50
64	Valdinere Mendonça dos Santos	ACS	PSF Oiteiro II	R$ 851,50
65	Almir de Almeida Silva	ACS	PSF Subauma	R$ 851,50
66	Beatriz Gomes de Almeida	ACS	PSF Subauma	R$ 851,50
67	Eliane Francelino da Silva	ACS	PSF Subauma	R$ 851,50
68	Eunice da Silva Azevedo	ACS	PSF Subauma	R$ 851,50
69	Jairo Paulino de Souza	ACS	PSF Subauma	R$ 851,50
70	Janira Maria das Mercês dos Santos	ASB	PSF Subauma	R$ 851,50
71	Josualda Soares da Silva	Tec. Enfermagem	PSF Subauma	R$ 851,50
72	Mariana Lima dos Anjos	Recepcionista	PSF Subauma	R$ 851,50
73	Regenilda Freitas da Silva	ACS	PSF Subauma	R$ 851,50
74	Tassiane Alves Nunes	ACS	PSF Subauma	R$ 851,50

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR				
Nº	**Servidor**	**Cargo**	**Unidade de Trabalho**	**Valor a Receber**
1	Geilsa dos Santos Silva	Cirurgião Dentista	PSF Centro I	R$ 1.608,19
2	Katiucia Palmeira Lopes	Enfermeira	PSF Centro I	R$ 1.608,19
3	Ricardo Cezar Fonseca Pinto	Médico	PSF Centro I	R$ 1.608,19
4	Thamires Pereira Gomes	Cirurgião Dentista	PSF Centro II	R$ 1.608,19
5	Sely Costa de Santana	Enfermeira	PSF Centro II	R$ 1.608,19
6	João Suassuna Carneiro	Médico	PSF Centro II	R$ 1.608,19
7	Elizangela Maria Basílio de Alencar	Enfermeira	PSF Oiteiro I	R$ 1.608,19
8	Rivaldo Machado da Nóbrega	Médico	PSF Oiteiro I	R$ 1.608,19
9	Mariana Figueiredo Cunha	Cirurgião Dentista	PSF Oiteiro I	R$ 1.608,19
10	Helvia Tilene Batista Raposo	Cirurgião Dentista	PSF Oiteiro II	R$ 1.608,19
11	Roseane Lins Rocha Marques	Enfermeira	PSF Oiteiro II	R$ 964,91
12	Gabriela Lacerda Brasileiro Vieira	Médico	PSF Oiteiro II	R$ 964,91
13	Verônica Muniz de Castro	Cirurgião Dentista	PSF Nova Alhandra	R$ 1.608,19
14	Silvana Maria Cavalcante Pontes	Enfermeira	PSF Nova Alhandra	R$ 1.608,19
15	Rodrigo Soares da Costa	Médico	PSF Nova Alhandra	R$ 1.608,19
16	Renata da Conceição Almeida Chaves	Cirurgião Dentista	PSF Subauma	R$ 1.608,19
17	Danille Araújo Celani	Enfermeira	PSF Subauma	R$ 1.608,19
18	Hermano José da Cruz	Médico	PSF Subauma	R$ 1.608,19
19	Itamar Falcao Bezerra	Cirurgião Dentista	PSF Mata Redonda I	R$ 1.608,19
20	Marilene Apolinário Gomes da Silva	Enfermeira	PSF Mata Redonda I	R$ 964,91
21	Suelany Alves da Silva	Enfermeira	PSF Mata Redonda I	R$ 643,27
22	Ivoneide Alves de Araújo Vieira	Médico	PSF Mata Redonda I	R$ 1.608,19
23	Maria Marcia Cruz de Belli	Cirurgião Dentista	PSF Mata Redonda II	R$ 1.608,19
24	Josiane Bezerra da Silva	*Enfermeira*	PSF Mata Redonda II	R$ 1.608,19
25	André Dantas de Medeiros	Médico	PSF Mata Redonda II	R$ 1.608,19
26	Veralucia Lucena Barbosa	Farmacêutica	NASF	R$ 1.608,19
27	Maria Camila de Oliveira Ferreira	Fisioterapêuta	NASF	R$ 1.608,19
28	Victor Alexandre Macedo Lima	Fisioterapêuta	NASF	R$ 1.608,19
29	Patrícia Viana do Nascimento	Nutricionista	NASF	R$ 1.608,19
30	Catia Cilene da S. Amaral	Psicóloga	NASF	R$ 1.608,19
31	Soraya Oliveira Macedo	Assistente Social	NASF	R$ 1.608,19
32	Silvana Fonseca Pinto	Coord. Saúde Bucal	SMS	R$ 1.608,19
33	Albarina Kelly de Lima Pereira	Apoiador Atenção Básica	SMS	R$ 1.608,19
34	Cleiber Lucena de Farias	Apoiador Atenção Básica	SMS	R$ 1.608,19
35	José Edson Rodrigues Guedes Gondim	Apoiador Atenção Básica	SMS	R$ 1.608,19
36	Paulo Danniellison da Silva	Coord. Atenção Básica	SMS	R$ 1.608,19

Alhandra, em 01 de julho de 2016.

JOSÉ ROMILDO FERREIRA BARBOSA
Secretário de Saúde

PUBLICADO NO D.O.M – ED: 36 – EM 01/07/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:234D664A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 009/2016 De 30 de junho de 2016.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Jacqueline Medeiros Viana Silva, símbolo IPAM-AI, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Informática do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de junho de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 012/2014.

Registre-se,
publique-se.

Bayeux, PB, 30 de junho de 2016.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:031A7DDC

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 010/2016 De 1º de julho de 2016.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º nomear a servidora Anne Kelly da Silva Almeida, símbolo IPAM-AI, do cargo de provimento em comissão de Assistente de

Informática do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de julho de 2016.

Registre-se,
publique-se.

Bayeux, PB, 1º de julho de 2016.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:11661F4F

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016, de 12 de julho de 2016.
ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL, PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E O DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - IPAM.

O Diretor-Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux-IPAM, em conformidade com o §6º, do art. 90, da Lei Municipal 1.347/2014, de 10 de março de 2014, **CONVOCA**, todos os servidores públicos estatutários ativos e inativos, titular de cargos efetivos nos poderes Executivos e Legislativos, para Assembleia Geral, a realizar-se no dia 27 de julho de 2016, no horário das 8h às 12h, na Câmara Municipal de Bayeux, sito na Avenida Liberdade, 3445, Centro, Bayeux, PB, com a seguinte ordem do dia:

eleição para escolha de 02 (dois) membros titulares, sendo 01 (um) ativo e 01 (um) inativo, e 02 (dois) membros suplentes para composição do Conselho de Administração;

eleição para escolha de 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes para **composição do Conselho Fiscal.**

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:6B1B4D48

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2016, que objetiva a AQUISIÇÃO DE ÁGUA RETIRADA DE POÇO AMAZONAS DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA, REALIZADAS ATRAVÉS DE CAMINHÕES-PIPAS COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: VINICIOS FERREIRA DE ARAÚJO – CPF 089.927.484-69. O Valor Global da presente licitação é R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 13 de julho de 2016.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D8AB7217

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura MUNICIPAL DE CABACEIRAS – ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 10.520/02 e suas alterações posteriores, **RESOLVER: adjudica** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** de nº 00019/2016 mediante resultado apurados após a fase de lances verbais dos preços unitários dos itens e resultado de habilitação**,** nos valores de:
- R$ 278.586,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais), em favor da empresa AUTO CENTER PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 09.358.430/0001-54.
Objeto - Fornecimento de pneus, câmara de ar e protetor de pneus para atender a frota de veículos e máquinas pertencentes a prefeitura de cabaceiras e secretarias.

Cabaceiras/PB 13 de Julho de 2016.

JOÃO MAYK PEREIRA FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:2C1A1320

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 00019/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de no - 10.520/02 e subsidiariamente a lei n 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVER: RATIFICAR/HOMOLOGAR o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Nº 00019/2016 fundamentado no RELATÓRIO FINAL DO PREGOEIRO E PARECER JURÍDICO, em favor das empresas:

- AUTO CENTER PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 09.358.430/0001-54, no valor de R$ 278.586,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais).

Ficam desde já o vencedor convocado para no prazo Máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da expedição do aviso para a assinatura do contrato.

Cabaceiras / PB, 13 de Julho de 2016.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:0444A95F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 084/2015 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB CNPJ: 08.943.227/0001/82

E A EMPRESA: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - ME CNPJ: 10.954.450/0001-77

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 084/2015, de 26.06.2015, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais),** que somado ao valor originário do contrato de **R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais),** perfazendo, assim, um valor global de **R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).**

Parágrafo Terceiro – A Cláusula Quarta do contrato originário de nº 084/2015, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS - O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 084/2015, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Conceição, Estado da Paraíba, em 17 de Junho de 2016.

DATA E ASSINATURA: Conceição, Estado da Paraíba, em 17 de Junho de 2016, *JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA*, **Prefeito Municipal** e *IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA*, **Empresa Contratada.**

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:9039D001

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 00002/2015 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 00090/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, CNPJ: 08.943.227/0001/82, E A EMPRESA: SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EPP, CNPJ: 03.246.587/0001-01.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 00002/2015, de 12.01.2015, sem alteração nos preços unitários cotados originalmente, haja vista a necessidade de fornecimento de forma contínua destes produtos, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – A Cláusula Sétima do contrato originário de nº 00002/2015, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS - O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 00002/2015, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Conceição, Estado da Paraíba, em 12 de Janeiro de 2016, *JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA*, **Prefeito Municipal** e *SUMAYA ARAÚJO PEREIRA DE LUCENA*, **Empresa Contratada.**

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:92EA5804

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 00001/2015 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 00089/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, CNPJ: 08.943.227/0001/82, E A **EMPRESA:** SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EPP, CNPJ: 03.246.587/0001-01.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 00001/2015, de 12.01.2015, sem alteração nos preços unitários cotados originalmente, haja vista a necessidade de fornecimento de forma contínua destes produtos, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – A Cláusula Sétima do contrato originário de nº 00001/2015, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS - O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 00001/2015, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Conceição, Estado da Paraíba, em 12 de Janeiro de 2016, *JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA*, **Prefeito Municipal** e *SUMAYA ARAÚJO PEREIRA DE LUCENA*, **Empresa Contratada.**

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:A6268EE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 079/2015 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 034/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB
CNPJ: 08.943.227/0001/82

E A EMPRESA: FABIANO DE CALDAS BATISTA – ME/PRESTCONTAS.
CNPJ: 16.747.441/0001-91

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 079/2015, de 22.06.2015 sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais),** que somado ao valor originário do contrato de **R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais),** perfazendo, assim, um valor global de **R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).**

Parágrafo Terceiro – A Cláusula Quarta do contrato originário de nº 079/2015, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS - O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 079/2015, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Conceição, Estado da Paraíba, em 17 de Junho de 2016.

DATA E ASSINATURA: Conceição, Estado da Paraíba, em 17 de Junho de 2016, *José Ivanilson Soares de Lacerda*, **Prefeito Municipal** e *Fabiano de Caldas Batista*, **Empresa Contratada.**

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:14AA2FC8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2016

OBJETO: Apresentação de Shows Artísticos Musical de Mateus Jacobino e Banda no dia 22 de Junho de 2016, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico "São João de Conceição – PB", através da empresa de produção de eventos **FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.697.866/0001-21**.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.000. SECRETARIA DE CULTUIRA, DESPORTO E LAZER – 13.392.1015.2065 – Manut. de Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

data da apresentação: 22 de Junho de 2016.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Conceição – PB, 03 de Junho de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E053735D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 025/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, CNPJ**: 08.943.227/0001-82** E A EMPRESA **FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR – ME**
CNPJ: **19.697.866/0001-21**
OBJETO: Apresentação de Show Artístico Musical de Mateus Jacobino e Banda, no dia 22 de Junho de 2016, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico "São João de Conceição – PB", através da empresa de produção de eventos **FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.697.866/0001-21**.
Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Conceição – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER** – 13.392.1015.2065 – Manut. de Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
Data da apresentação: 22 de Junho de 2016.
VIGÊNCIA: 15/06/2016 à 31/12/2016.

DATA E ASSINATURA: Conceição – PB, 15 de Junho de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, **Prefeito Municipal** e Francisco Peixoto Junior – ME, **Empresa Contratada.**

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E4ED45F1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2016

OBJETO: Apresentação de Shows Artísticos Musical de Jonny Sousa e Forró Pisada Moral no dia 21 de Junho de 2016, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico "São João de Conceição – PB", através da empresa de produção de eventos **FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.697.866/0001-21**.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000. SECRETARIA DE CULTUIRA, DESPORTO E LAZER – 13.392.1015.2065 – Manut. de Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

data da apresentação: 21 de Junho de 2016.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Conceição – PB, 03 de Junho de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:EE7B6437

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, CNPJ**: 08.943.227/0001-82** E A EMPRESA **FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR – ME,** CNPJ: **19.697.866/0001-21**
OBJETO: Apresentação de Show Artístico Musical de Jonny Sousa e Forró Pisada Moral, no dia 21 de Junho de 2016, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico "São João de Conceição – PB", através da empresa de produção de eventos **FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.697.866/0001-21**.
Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Conceição – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER** – 13.392.1015.2065 – Manut. de Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
data da apresentação: 21de Junho de 2016.
VIGÊNCIA: 03/06/2016 à 31/12/2016

DATA E ASSINATURA: Conceição – PB, 03 de Junho de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, **Prefeito Municipal** e Francisco Peixoto Junior – ME, **Empresa Contratada.**

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:A6917616

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2016

OBJETO: Apresentação de Shows Artísticos Musical de Alissin Vieira e Banda no dia 23 de Junho de 2016, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico "São João de Conceição – PB", através da empresa de produção de eventos **FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.697.866/0001-21**.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000. SECRETARIA DE CULTUIRA, DESPORTO E LAZER – 13.392.1015.2065 – Manut. de Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Data da apresentação: 23 de Junho de 2016.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Conceição – PB, 03 de Junho de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:4877E7A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, CNPJ**: 08.943.227/0001-82** E A EMPRESA **FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR – ME**
CNPJ: **19.697.866/0001-21**
OBJETO: Apresentação de Show Artístico Musical Alissin Vieira e Banda, no dia 23 de Junho de 2016, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico "São João de Conceição – PB", através da empresa de produção de eventos **FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.697.866/0001-21**.
Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Conceição – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER** – 13.392.1015.2065 – Manut. de Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
data da apresentação: 23de Junho de 2016.

VIGÊNCIA: 03/06/2016 à 31/12/2016.
DATA E ASSINATURA: Conceição – PB, 03 de Junho de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, **Prefeito Municipal** e Francisco Peixoto Junior – ME, **Empresa Contratada.**

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:FE3DF9E5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2016

OBJETO: Apresentação de Shows Artísticos Musical de Alan Lacerda e Banda no dia 21 de Junho de 2016, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico "São João de Conceição – PB", através da empresa de produção de eventos **FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.697.866/0001-21**.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000. SECRETARIA DE CULTUIRA, DESPORTO E LAZER – 13.392.1015.2065 – Manut. de Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

data da apresentação: 21 de Junho de 2016.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Conceição – PB, 03 de Junho de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B339C33C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2016

OBJETO: Apresentação de Shows Artísticos Musical de Forró Zerado, no dia 21 de Junho de 2016, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico "São João de Conceição – PB", através da empresa de produção de eventos **FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.697.866/0001-21**.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000. SECRETARIA DE CULTUIRA, DESPORTO E LAZER – 13.392.1015.2065 – Manut. de Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

data da apresentação: 21 de Junho de 2016.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Conceição – PB, 07 de Junho de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:67864825

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, CNPJ**: 08.943.227/0001-82** E A EMPRESA **FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR – ME** CNPJ: **19.697.866/0001-21.**
OBJETO: Apresentação de Show Artístico Musical de Forró Zerado, no dia 21 de Junho de 2016, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico "São João de Conceição – PB", através da empresa de produção de eventos **FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.697.866/0001-21**.
Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Conceição – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER** – 13.392.1015.2065 – Manut. de Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
DATA DA APRESENTAÇÃO: 23 de Junho de 2016.
VIGÊNCIA: 07/06/2016 à 31/12/2016.
DATA E ASSINATURA: Conceição – PB, 07 de Junho de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, **Prefeito Municipal** e Francisco Peixoto Junior – ME, **Empresa Contratada.**

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:DC3E368C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2016

OBJETO: Apresentação de Shows Artísticos Musical de Manzinha, o Mandracke dos Teclados, no dia 21 de Junho de 2016, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico "São João de Conceição – PB", através da empresa de produção de eventos **FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.697.866/0001-21**.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000. SECRETARIA DE CULTUIRA, DESPORTO E LAZER – 13.392.1015.2065 – Manut. de Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).

DATA DA APRESENTAÇÃO: 21 de Junho de 2016.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Conceição – PB, 07 de Junho de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C7E2CCA1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2016

OBJETO: Apresentação de Shows Artísticos Musical de João de Duca e Banda, no dia 23 de Junho de 2016, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico "São João de Conceição – PB", através da empresa de produção de eventos **FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.697.866/0001-21**.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.000. SECRETARIA DE CULTUIRA, DESPORTO E LAZER – 13.392.1015.2065 – Manut. de Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

DATA DA APRESENTAÇÃO: 23 de Junho de 2016.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Conceição – PB, 07 de Junho de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D19C1970

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 099/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, CNPJ**: 08.943.227/0001-82** E A EMPRESA **FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR – ME**
CNPJ: **19.697.866/0001-21**
OBJETO: Apresentação de Show Artístico Musical João de Duca e Banda,, no dia 23 de Junho de 2016, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico "São João de Conceição – PB", através da empresa de produção de eventos **FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.697.866/0001-21**.
Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Conceição – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER** – 13.392.1015.2065 – Manut. de Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
data da apresentação: 23 de Junho de 2016.
VIGÊNCIA: 07/06/2016 à 31/12/2016
DATA E ASSINATURA: Conceição – PB, 15 de Junho de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, **Prefeito Municipal** e Francisco Peixoto Junior – ME, **Empresa Contratada.**

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:CD2ECFD8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2016

OBJETO: Apresentação de Shows Artísticos Musical de Forró Stilo Paredão no dia 22 de Junho de 2016, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico "São João de Conceição – PB", através da empresa de produção de eventos **FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.697.866/0001-21**.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000. SECRETARIA DE CULTUIRA, DESPORTO E LAZER – 13.392.1015.2065 – Manut. de Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

data da apresentação: 22 de Junho de 2016.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Conceição – PB, 03 de Junho de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C9BDA616

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, CNPJ**: 08.943.227/0001-82** E A EMPRESA **FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR – ME**
CNPJ: **19.697.866/0001-21**
OBJETO: Apresentação de Show Artístico Musical de Forró Stilo Paredão, no dia 22 de Junho de 2016, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico "São João de Conceição – PB", através da empresa de produção de eventos **FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.697.866/0001-21**.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Conceição – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER** – 13.392.1015.2065 – Manut. de Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
data da apresentação: 22 de Junho de 2016.
VIGÊNCIA: 03/06/2016 à 31/12/2016
DATA E ASSINATURA: Conceição – PB, 03 de Junho de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, **Prefeito Municipal** e Francisco Peixoto Junior – ME, **Empresa Contratada.**

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B70E2A99

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2016

OBJETO: Apresentação de Shows Artísticos Musical de Banda Pizada de Barão, no dia 22 de Junho de 2016, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico "São João de Conceição – PB", através da empresa de produção de eventos **FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.697.866/0001-21**.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000. SECRETARIA DE CULTUIRA, DESPORTO E LAZER – 13.392.1015.2065 – Manut. de Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

DATA DA APRESENTAÇÃO: 22 de Junho de 2016.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Conceição – PB, 07 de Junho de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:27869399

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 021/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, CNPJ**: 08.943.227/0001-82** E A EMPRESA **FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR – ME**
CNPJ: **19.697.866/0001-21**
OBJETO: Apresentação de Show Artístico Musical de Banda Pizada de Barão, no dia 22 de Junho de 2016, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico "São João de Conceição – PB", através da empresa de produção de eventos **FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.697.866/0001-21**.
Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Conceição – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER** – 13.392.1015.2065 – Manut. de Festividades Tradicionais e Outros Eventos Culturais; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
data da apresentação: 23 de Junho de 2016.
VIGÊNCIA: 07/06/2016 à 31/12/2016
DATA E ASSINATURA: Conceição – PB, 07 de Junho de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, **Prefeito Municipal** e Francisco Peixoto Junior – ME, **Empresa Contratada.**

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:FC41861F

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2016 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 015/2016, cujo objeto é: **Locação de um imóvel para sediar a Garagem Município de Conceição – PB**, em favor do Senhor qual seja: **EVERALDO NUNES RAMALHO SEGUNDO**, inscrito no CPF sob o nº 055.494.564-94, RG sob o nº 2.758.141 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Joaquim Martins da Silva, nº 32, Bairro dos Ipês, João Pessoa – PB, CEP: 58.026-480, pelo valor mensal de **R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)** mensais, perfazendo assim um valor global de **R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais),** pelos serviços realizados.

Conceição – PB, 12 de Abril de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:467AA7D6

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2016 -TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 015/2016, cujo objeto é: **Locação de um imóvel para sediar a Garagem Município de Conceição – PB**, em favor do Senhor qual seja: **EVERALDO NUNES RAMALHO SEGUNDO**, inscrito no CPF sob o nº 055.494.564-94, RG sob o nº 2.758.141 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Joaquim Martins da Silva, nº 32, Bairro dos Ipês, João Pessoa – PB, CEP: 58.026-480, pelo valor mensal de **R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)** mensais, perfazendo assim um valor global de **R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais),** pelos serviços realizados.

Conceição – PB, 12 de Abril de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:3232C3C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 081/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB**,** **CNPJ**: 08.943.227/0001-82 **E O SENHOR**: EVERALDO NUNES RAMALHO SEGUNDO, **CPF**: 055.6494.564-94**.**
OBJETO: Locação de um imóvel para sediar a Garagem do Município de Conceição – PB.
Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Conceição – PB, para atender o empenhamento que será pago com do Orçamento Municipal da Prefeitura de Conceição – PB, através da seguinte rubrica**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.000 - Secretaria de Administração - 04.122.1003.2005** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 13/04/2016 à 31/12/2016
DATA E ASSINATURA: Conceição – PB, 13 de Abril de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, Prefeito Municipal e Everaldo Nunes Ramalho Segundo, Profissional Contratado.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:397E5840

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2016, que tem como objeto: **Prestação de serviço no reposicionamento de 04 (quatro) postes da rede de distribuição de energia elétrica localizados na Rua José Francisco de Figueirêdo no Bairro Nossa Senhora de Fátima no Município de Conceição – PB**, em favor da empresa qual seja: **JOSÉ CASSIMIRO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 033.608.594-05, residente e domiciliado na Rua Doutor França Leite, nº 219, Bairro São José, Conceição – PB, CEP: 58.970-000, pelo valor mensal de **R$ 7.270,00 (Sete mil, duzentos e setenta reais),** pelos serviços prestados.

Conceição – PB, 22 de Junho de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:17D2FE57

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2016 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2016, que tem como objeto: **Prestação de serviço no reposicionamento de 04 (quatro) postes da rede de distribuição de energia elétrica localizados na Rua José Francisco de Figueirêdo no Bairro Nossa Senhora de Fátima no Município de Conceição – PB**, em favor da empresa qual seja: **JOSÉ CASSIMIRO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 033.608.594-05, residente e domiciliado na Rua Doutor França Leite, nº 219, Bairro São José, Conceição – PB, CEP: 58.970-000, pelo valor mensal de **R$ 7.270,00 (Sete mil, duzentos e setenta reais),** pelos serviços prestados.

Conceição – PB, 22 de Junho de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:813791C7

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2016 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 020/2016 em favor do Senhor: **JOSE ANICETO SOBRINHO**, portador do CPF sob o nº 094.876.624-72 e do RG sob o nº 266.508 SSP/PB, residente e domiciliado Rua João Claudino Vieira, nº 05, Bairro São Geraldo, Município de Conceição – PB, CEP: 58.970-000, pelo valor mensal de **R$7.000,00 (Sete Mil Reais)**, para ser executado no período de 03 (três) meses, perfazendo assim um valor global de **R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais),** pelos serviços realizados.

Conceição – PB, 29 de Junho de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E1613689

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2016 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 020/2016 em favor do Senhor: **JOSE ANICETO SOBRINHO**, portador do CPF sob o nº 094.876.624-72 e do RG sob o nº 266.508 SSP/PB, residente e domiciliado Rua João Claudino Vieira, nº 05, Bairro São Geraldo, Município de Conceição – PB, CEP: 58.970-000, pelo valor mensal de **R$7.000,00 (Sete Mil Reais)**, para ser executado no período de 03 (três) meses, perfazendo assim um valor global de **R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais),** pelos serviços realizados.

Conceição – PB, 29 de Junho de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:F7318F48

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2016
CONTRATO N° 072/2016
OBJETO: Contratação de Clinicas especializadas na prestação de serviços na realização de exames de endoscopia digestiva alta em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga – PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADA: CEMED – SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS EIRELI - ME
CNPJ N° 18.269.438/0001-35
VALOR GLOBAL: R$ 65.000.00 (sessenta e cinco mil reais);
VIGÊNCIA: 31/12/2016

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:175D806B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao **Pregão Presencial nº 018/2016,** que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA – PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa, **CEMED SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR MÉTODOS ÓPTICOS ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS EIRELI-ME E**, CNPJ Nº 18.269.438/0001-35**,** vencedora do único item, com um valor total de **R$ 65.000.00 (sessenta e cinco mil reais)**. Em consequência, fica convocado a licitante vencedora para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 07 de julho de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:E3B917D9

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2015 – PP N° 14/2015
DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 125/2015
DISTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB), CNPJ/MF sob n° 08.940.694/0001-59, por seu prefeito constitucional, AUDIBERG ALVES DE CARVALHO.**
DISTRATADO(A): LUZINETE MOREIRA DANTAS - ME, CNPJ/MF sob nº 18.035.961/0001-05.
ENDEREÇO: Av. Dep. Soares Madruga n° 55, na Cidade de Itaporanga (PB).
DO OBJETO DO DISTRATO: A rescisão de comum acordo do contrato administrativo de prestação de serviços de locação de veículos sob nº 125/2015, o qual tinha por objeto a locação dos seguintes veículos: caminhão fechado tipo baú para o transporte de carnes do abatedouro para o mercado; carro tipo passeio para uso do Conselho Tutelar; duas motocicletas de 150 CC destinadas às Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Saúde; veículo tipo ***"doblô"*** ou similar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (serviço de atendimento domiciliar); três ônibus com capacidade mínima para 48 pessoas, destinados ao transporte de estudantes universitários, tudo conforme termo de referência, que fez parte integrante do edital de licitação nº 014/2015 (Pregão Presencial), homologado em 18 de setembro de 2015.
DOS VALORES PENDENTES DE PAGAMENTO – Valores declarados pendentes de pagamento à CONTRATADA, com obrigação de ressarcimento pelo CONTRATANTE, até 20 de dezembro do corrente exercício financeiro, correspondentes aos períodos/objetos assim especificados: a) referente à motocicleta a serviço da infraestrutura: 4 meses, de março a junho/2016; b) referente à motocicleta a serviço da Saúde: junho/2016; c) referente aos três ônibus: de maio e junho/2016; d) referente ao caminhão tipo baú: novembro e dezembro de 2015; e) referente ao veículo à disposição do Conselho Tutelar, de abril a junho de 2016, de tudo devendo ser apresentados os documentos fiscais relativos à liquidação da despesa, por ocasião dos respectivos pagamentos, na forma da lei.
DATA: Itaporanga (PB), 11 de julho de 2016.

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:0D416EE0

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2015 – PP N° 15/2015
DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 127/2015
DISTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB), CNPJ/MF sob n° 08.940.694/0001-59, por seu prefeito constitucional, AUDIBERG ALVES DE CARVALHO.**
DISTRATADO(A): LUZINETE MOREIRA DANTAS - ME, CNPJ/MF sob nº 18.035.961/0001-05.
ENDEREÇO: Av. Dep. Soares Madruga n° 55, na Cidade de Itaporanga (PB).
DO OBJETO DO DISTRATO: Cláusula 2ª - A rescisão de comum acordo do contrato administrativo de prestação de serviços de locação de veículos sob nº 125/2015, o qual tinha por objeto a prestação dos seguintes serviços de transporte: em camionete cabine dupla, de merenda escolar, alunos e professores, no interesse da Secretaria Municipal de Educação; transporte de resíduos sólidos em caminhões tipo basculante, até o aterro sanitário na Cidade de Piancó; transporte de restolhos de poda de árvores em caminhão aberto; transporte em veículos de passageiro de servidores de saúde até os postos de trabalho (na Zona Rural e Urbana do Município); transportes diversos em veículos tipo camionetes, no interesse das Secretarias Municipais de Educação e de Infraestrutura, tudo em conformidade com o termo de referência, anexo ao contrato distratado, que fez parte integrante do edital de licitação nº 015/2015 (do Pregão Presencial), homologado em 18 de setembro de 2015
DOS VALORES PENDENTES DE PAGAMENTO: Cláusula 3ª – Declaram as partes que há valores e haveres pendentes de pagamento à CONTRATADA, com obrigação de ressarcimento pelo CONTRATANTE, correspondente aos períodos/objetos a seguir especificados, o que fará até 20 de dezembro do corrente exercício financeiro: a) referente ao transporte de pessoas e objetos da Secretaria Municipal de Educação: 3 meses, de novembro e dezembro/2015 e janeiro/2016; b) referente a dois caminhões tipo basculante: um, de fevereiro a junho/2016, e o outro, de maio e junho/2016; c) referente ao transporte de poda de árvores: meses de abril a junho/2016; d) referente ao transporte em veículos de passageiro de servidores da Saúde até os postos de trabalho (na Zona Rural e Urbana do Município): junho/2016; e) referente ao transporte de materiais e equipamentos no interesse da secretaria Municipal de Infraestrutura: março a junho/2016, de tudo devendo ser apresentados os documentos fiscais relativos à liquidação da despesa, por ocasião dos respectivos pagamentos, na forma da lei.
DATA: Itaporanga (PB), 11 de julho de 2016

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:10D63324

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 642/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO, portador do RG. nº. 1.082.910 – 2ª Via-SSP/PB e CPF nº. 460.050.444-72, para o carco comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA–SÍMBOLO CC-1, do Município de Itaporanga(PB), fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 12 de julho de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:EC76C6B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD0002/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD0002/2016, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, destinado a Secretaria de Saúde e Educação e Cultura do Município.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MULTI GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME- CNPJ N°13.577.092/0001-19- R$ 82.850,00

Matinhas - PB, 13 de Julho de 2016

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:E4CC1C56

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°039/2016

CONTRATO N°039/2016
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°002/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: MULTI GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME
CNPJ Nº 13.577.092/0001-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
VALOR TOTAL: R$ 82.850,00 **(oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**
VIGENCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Matinhas (PB), 13 de Julho de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:C36FCDCA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016 - APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS – PB, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

Decreto Legislativo nº 001/2016

Aprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Montadas – PB, exercício financeiro de 2013.

A Câmara Municipal de Montadas, representada por seus (as) Vereadores (as), APROVOU, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Considerando o parecer emitido pela Comissão Permanente desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação das Contas do Executivo referente ao Exercício de 2013.
Considerando o resultado da votação em plenário, na sessão realizada em 04 de Julho de 2016, que votou pela aprovação da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Montadas - PB, relativa ao exercício financeiro de 2013, pela maioria de dois terços dos membros da Câmara Municipal de Montadas como previsto na Constituição do Estado da Paraíba, senão vejamos:

Constituição do Estado da Paraíba

"Art. 13 .....

Omissis

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios, sobre as contas que o Prefeito e a Mesa da Câmara devem anualmente prestar, ***só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal."*** Grifamos

Assim, dos 09(nove) vereadores da Câmara Municipal de Montadas, 08(cinco) votaram pela aprovação contra e 1 (um) dos vereadores ausente .
Portanto, conforme o que dispõem o art.31 § 2º da Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município.
Faço saber que a Câmara Municipal de Montadas, aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO;
Art. 1º Fica aprovado a PRESTAÇÃO DE CONTAS anual da Prefeitura Municipal de Montadas, relativa ao exercício financeiro de 2013, com base no parecer emitido por esta Casa e pelo parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, o PROCESSO TC nº 04314/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Montadas-PB, em 13 de julho de 2016.

RAMALHO ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:6E9643BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 269/2016 - NOMEAR: CRISTIANE DA COSTA BEZERRA

PORTARIA N. 269/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que

preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **Cristiane da Costa Bezerra** CPF: 073. 885. 174 - 48 para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente de Vigilância Sanitária** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **No 001/2014**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 05 de julho de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:2E91D737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2016 - NOMEAR: MARIA NAZARÉ COSTA ROCHA

PORTARIA Nº 270/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **Maria Nazaré Costa Rocha** CPF: 096. 205. 574 - 33 para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar de Limpeza Urbano e Rural** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **No 001/2014**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 05 de julho de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:F208FB2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2016 - NOMEAR: MARCELO SERAFIM MARINHO

PORTARIA Nº 271/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **Marcelo Serafim Marinho** CPF: 071. 064. 384 - 56 para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar de Limpeza Urbano e Rural** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **No 001/2014**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 05 de julho de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:F38CDCE6

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO MUNICIPAL

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 257/97, Estatuto do Servidor Público Municipal de Montadas e demais dispositivos legais.

DECIDE:
Considerando o PARECER da PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO, ***DEFIRO*** a indenização da Licença Maternidade não efetivada, requerida pela servidora MARCIA CRISTIANE GINU SILVA, conforme processo administrativo 089/2016.

Cumpra-se;
Notifique-se;

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:00891BEB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO PP008/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 0001/2016
OBJETO: COMPRA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB NO EXERCÍCIO DE 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0008/2015. DOTAÇÃO: Recursos: Orçamento vigente do Município - Lei Federal 8.666 de 1993 e suas alterações.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: Ortoshop Comércio Ltda.
12.06.2016

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:659D78B0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA COSUMO HUMANO, EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 037/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUDENE E O MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO.
O município de Picuí por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o recebimento de Recurso Administrativo, relativo ao processo em epígrafe interposto pela empresa Licitante US MATIC INDUST E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO S/A, CNPJ: 03.014.309/0001-29, razão pela qual consoante o disposto no artigo 109. § 3º da Lei 8.666/93, fica declarado em aberto o prazo para apresentação de contrarrazões em desfavor às decisões da Comissão ao recurso apresentado.
Os Autos do Processo em tela encontram-se franqueados para vistas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34
E-mail: pmp.cpl@gmail.com.

Picuí - PB, 08 de Julho de 2016.

SEVERINO MARÇAL JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2807BFB6

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 013, DE 13 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE: INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS 2016) DO MUNICÍPIO DE PICUÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PICUÍ – PB,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Picuí – REFIS/Picuí 2016, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ocorridos até 31 de dezembro de 2015, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2º. O ingresso no REFIS/Picuí 2016 possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º, na forma definida na tabela abaixo:

Percentual de Desconto		
Forma de Pagamento	**Juros**	**Multa**
À Vista	80%	80%
Em 03 parcelas	60%	60%
Em 06 parcelas	40%	40%
Em 12 parcelas	20%	20%

§ 1º. O valor mínimo da parcela será de R$ 50,00 (cinqüenta reais) para pessoa física e R$ 100,00 (cem reais) para pessoa Jurídica;
§ 2º. Os contribuintes com débitos tributários já parcelados, em refis anteriores, poderão aderir ao REFIS/Picuí 2016, deduzindo-se do número máximo fixado no *caput* deste artigo, o número de parcelas vencidas até a data de adesão.
§ 3º. Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.
§ 4º. A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.
§ 5º. A opção pelo REFIS/Picuí 2016 importa na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

Art. 3º. A adesão ao REFIS/Picuí 2016 implica:
I – na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;
II – na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;
III – na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
IV – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
V – no compromisso de recolhimento dos respectivos tributos do exercício corrente;
VI – não atraso no pagamento de parcelas de REFIS de exercícios anteriores;

Art. 4º. O requerimento de adesão deverá ser apresentado:
I – através de formulário próprio;
II – distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e números das ações executivas, quando existentes;
III – assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais; e,
IV – instruído com:
a) comprovante de pagamento das custas judiciais e honorários, no caso de execução fiscal;
b) cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;
c) instrumento de mandato.
Parágrafo único - O Contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do novo Código de Processo Civil, no ato da adesão do parcelamento do REFIS.

Art. 5º. Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS/Picuí 2016, com a conseqüente revogação do parcelamento:
I – o atraso no pagamento de duas parcelas consecutivas ou quatro parcelas alternadas, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal;
II – o descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
III – a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
IV – a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS;
V - a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.
Parágrafo único - A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do Refis Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução dão débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 6º. O prazo para adesão ao REFIS/Picuí 2016 encerra-se impreterivelmente em 22 de julho de 2016.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A00F4155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO EDITAL DE VACÂNCIA Nº 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ-PB torna público o resultado do Edital de Vacância nº 002/2016, para preenchimento das vagas de PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA para desempenhar suas funções na **EMEF "MACÁRIO ZULMIRO DA SILVA"** no Distrito de Santa Luzia do Seridó deste Município (10 horas) e complementação (demais 10 horas) na zona urbana do Município. Dentre os concursados para o cargo de Professor de Língua Inglesa no Concurso Público nº 001/2014, inscreveram-se para preencher as vagas, atendendo ao referido Edital de Vacância, os candidatos REINALDO ARAÚJO SOUZA, PAULO DA SILVA LACERDA e KARINA DE OLIVEIRA AZEVEDO. Observando as regras do Edital de Vacância e o Resultado do Concurso Público nº 001/2014, a classificação para preenchimento das vagas de Professor de Língua Inglesa na **EMEF "MACÁRIO ZULMIRO DA SILVA"** no Distrito de Santa Luzia do Seridó deste Município (10 horas) e complementação (demais 10 horas) na zona urbana do Município fica assim constituída:

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1ª	0213023	REINALDO ARAÚJO SOUZA	723,60
2ª	0213022	PAULO DA SILVA LACERDA	591,60
3ª	0213031	KARINA DE OLIVEIRA AZEVEDO	540,50

Fica classificada no Edital de Vacância nº 002/2016 o candidato REINALDO ARAÚJO SOUZA para ocupar a vaga de PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA para desempenhar suas funções na **EMEF "MACÁRIO ZULMIRO DA SILVA"** no Distrito de Santa Luzia do Seridó deste Município (10 horas) e complementação (demais 10 horas) na zona urbana do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ Em, 12 de julho de 2016

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:794D06BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO EDITAL DE VACÂNCIA Nº 003/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ-PB torna público o resultado do Edital de Vacância nº 003/2016, para preenchimento das vagas de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para desempenhar as funções do cargo nas localidades (sítio Canoa do Costa e Pedreiras) integrantes da área da Equipe da Estratégia de Saúde da Família nº 03, com sede na Unidade Básica de Saúde sediada no sítio Canoa do Costa e áreas adjacentes. Dentre os concursados para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no Concurso Público nº 001/2014, inscreveram-se para preencher as vagas, atendendo ao referido Edital de Vacância, os candidatos JOSIMÁRIA DE MELO DA SILVA, ALFRÂNIA CUNHA DANTAS, LEILIANA THAISE LIMA BARROS COSTA, SEBASTIANA VANDERLÉIA DA FONSECA SILVA, HALID MAHOMED SOLEIMAN NETO, MANUEL MESSIAS DOS SANTOS OLIVEIRA, FRANCIVÂNIA DOS SANTOS MEDEIROS, DENIS RAMONY DE ARAÚJO MACEDO, MÁGNA ALVES DA SILVA, MARCICLEIDE ALMEIDA ALVES LIBERATO, VIVIANE DA SILVA LIMA DANTAS e SANDRA PEREIRA NOBRE . Observando as regras do Edital de Vacância e o Resultado do Concurso Público nº 001/2014, a classificação para preenchimento das vagas de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para desempenhar as funções do cargo nas localidades (sítio Canoa do Costa e Pedreiras) integrantes da área da Equipe da Estratégia de Saúde da Família nº 03, com sede na Unidade Básica de Saúde sediada no sítio Canoa do Costa e áreas adjacentes fica assim constituída:

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1ª	0601025	JOSIMÁRIA DE MELO DA SILVA	775,20
2ª	0401013	ALFRÂNIA CUNHA DANTAS	765,00
3ª	0602008	LEILIANA THAISE LIMA BARROS COSTA	765,00
4ª	0606035	SEBASTIANA VANDERLÉIA DA F. SILVA	744,60
5ª	0502016	HALID MAHOMED SOLEIMAN NETO	744,60
6ª	0602031	MANUEL MESSIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	734,40
7ª	0502002	FRANCIVÂNIA DOS SANTOS MEDEIROS	724,20
8ª	0403009	DENIS RAMONY DE ARAÚJO MACEDO	703,80
9ª	0602027	MÁGNA ALVES DA SILVA	703,80
10ª	0602037	MARCICLEIDE ALMEIDA ALVES LIBERATO	642,60
11ª	0607035	VIVIANE DA SILVA LIMA DANTAS	612,00
12ª	0606032	SANDRA PEREIRA NOBRE	571,20

Fica classificada no Edital de Vacância nº 003/2016 a candidata JOSIMÁRIA DE MELO DA SILVA para ocupar a vaga de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para desempenhar as funções do cargo nas localidades (sítio Canoa do Costa e Pedreiras) integrantes da área da Equipe da Estratégia de Saúde da Família nº 03, com sede na Unidade Básica de Saúde sediada no sítio Canoa do Costa e áreas adjacentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ Em, 12 de julho de 2016

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:35F8FFF3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 212 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.886/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de Abril de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 1.419/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR**, EMMANUELLA SWYANNE DE SOUZA ANGELO,** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA,** lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício na Unidade de Pronto Atendimento 24 Hrs "Deputado Levi Olimpio Ferreira"- UPA 24HRS.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Julho de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:BD7A39DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 213 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública

Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.714/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de Dezembro de 2013;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 1.430/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, CÍCERA MYKELLANDY GONÇALVES MONTEIRO,** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA,** lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício na Unidade de Pronto Atendimento 24 Hrs "Deputado Levi Olimpio Ferreira"- UPA 24HRS.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Julho de 2016.

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:9D02E9A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 214 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.903/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de Maio de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 1.429/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, ANA PAULA DE MORAIS JUNQUEIRA ALVES,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I –MAG I,** lotado(a) na Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano, para ter exercício na EMEF de Mãe D'água –Zona Rural do Município de Pombal/Pb.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Julho de 2016.

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:D93A2E1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 215 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.886/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de Abril de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 1.311/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, JOÃO ERICK ALVES NASCIMENTO,** ocupante do cargo efetivo de **OPERÁRIO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para ter exercício nas vias públicas do Município de Pombal/Pb.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Julho de 2016.

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:C2769B57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 188 / 2016(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.896/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de Maio de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 1.362/2016 oriundo da Secretaria Municipal De Transporte e Trânsito;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, SANDERLEY EMANUEL OLIVEIRA DE ANDRADE,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO ,** lotado(a) na Secretaria Municipal De Transporte e Trânsito, para ter exercício nas vias públicas do Município de Pombal.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Julho de 2016

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:4B19BFA3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 00001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação: Convite, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de CONCLUSÃO de uma quadra poliesportiva coberta em anexo a Escola Municipal Cícero Moreira, no distrito de Mão Beijada,

conforme Projeto Básico de Engenharia**.** Local: CPL PMSSU, Sediada à Rua Frei Fernando, S/N, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro (PB), às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2016. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:
http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (83) 3304-1211, das 08:00 às 13:00 horas

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 13 de Julho de 2016.

JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA
Membro – Presidente;

FABIAN VENTURA
Membro;

JOSE MILTON FAGUNDES DE LIMA
Membro

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:B5A3D663



